

PROJETO DE LEI N.
De 07 de março de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.46.00 – 04 – Auxílio-Alimentação R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total das Suplementações R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.46.00 – 13 – Auxílio-Alimentação R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total das Reduções R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 07 de março de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências*”.

Tal solicitação tem por objeto a suplementação de rubrica dotada insuficiente, visando possibilitar a readequação do Orçamento do Poder Legislativo para custear as despesas com o Auxílio-Alimentação dos Servidores em pecúnia.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 07 de março de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

